

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



## PORTARIA Nº 001/2019

De 16 de janeiro de 2019

*Prorroga vigência do Processo Administrativo n.º 001/2018 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 113 da lei municipal n.º 228/2013 que estabelece prazo 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

**CONSIDERANDO** que a citação por edital e demais atos processuais demandarão dilação do prazo para conclusão do processo, que se estenderá além do fixado no ato inaugural

### RESOLVE:

**Art. 1º** O prazo para conclusão do Processo Administrativo n.º 001/2018 será de 60 dias, contados da publicação da Portaria 004/2018, findos os quais será automaticamente prorrogado por mais 60 dias, independentemente da publicação de novo ato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 16 de janeiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com